



09  
L

## MANIFESTAÇÃO

**Referência: Protocolo nº 388030/2017**

Trata-se de expediente oriundo da Câmara Municipal de Sorriso encaminhando o requerimento nº 181/2017, onde requer que sejam enviados investigadores e escrivães para a Delegacia de Polícia Civil do referido município.

Cumpre-nos esclarecer que as dificuldades e deficiências de efetivo policial são patentes e aquém do ideal, não apenas no município supramencionado, mas em varias cidades do interior do Estado de Mato Grosso, mesmo após a última nomeação de servidores da Polícia Judiciária Civil no ano de 2016.

A Diretoria do Interior tem empenhado esforços para minimizar as deficiências, eventualmente existentes, visando desenvolver melhores condições de atendimento, celeridade no trâmite dos procedimentos policiais e eficiência nos serviços prestados, como por exemplo, o aumento gradativo do efetivo policial que ocorreu na supracitada Delegacia desde o ano de 2015, conforme demonstrado nos relatórios em anexo.

Atualmente a Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso possui 145 (cento e quarenta e cinco) Delegacias de Polícia instaladas no interior do Estado, sendo que 133 (cento e trinta e três) estão em funcionamento, das quais 49 (quarenta e nove) Unidades estão sem Delegados de Polícia titular.

Importante ressaltar que em todo o pólo regional de Sinop - MT, estão lotados 07 (sete) Delegados, a fim de atender pelo período de 24h, as unidades policiais que compõem o referido pólo, ficando a critério do Delegado Regional a melhor forma de lotação dos servidores. Dessas Delegacias 03 (três) unidades não possuem Delegados Titulares, em razão do

*A*



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
DIRETORIA GERAL DE POLÍCIA  
DIRETORIA DE POLÍCIA DO INTERIOR



10  
B

déficit no quadro de efetivo também dessa classe, não obstante com a finalidade de atender as demandas do município de Sorriso - MT, fora transferido de Sinop, o Dr. Flavio Souza Braga para atuar como Delegado adjunto do Dr. Andre Eduardo Ribeiro na Unidade Policial.

Contudo sabe-se que ainda está aquém da quantidade ideal de servidores, acontece que no momento não há a possibilidade de lotar mais policiais na referida Unidade Policial, a não ser após a conclusão de um novo concurso público.

Diante o exposto, determino a restituição dos autos à origem com meus votos de respeito e consideração.

Cuiabá, 20 julho de 2017.

WLADIMIR FRANSOSI

Diretor do Interior



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
DIRETORIA GERAL DE POLÍCIA  
DIRETORIA DE POLÍCIA DO INTERIOR



COMUNICAÇÃO INTERNA Nº. 948 /2017/DPJCI/MT

**DE: DPJCI/MT**

Wladimir Fransosi  
Diretoria de Polícia do Interior

**PARA: DGPJC/MT**

Fernando Vasco Spinelli Pigozzi  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

yss

Cuiabá, 27 de julho de 2017.

**Referência: Prot. 388030/2017 e 387006/2017**

Senhor Diretor,

Restituo a V. Ex<sup>a</sup>, os expedientes em epígrafe, em atendimento ao Despacho da Diretoria Geral às fls.05 do Protocolo nº: 387006/2017, devidamente manifestado por esta Diretoria, para conhecimento e providências que entender pertinentes.

Respeitosamente,

**Wladimir Fransosi**  
Diretor do Interior

Recebi, 01/08/17  
às 15:55h  
Avarin

“ A Segurança Pública depende de você! Dê a atenção e celeridade que este documento merece”



## DESPACHO

**Protocolo:** 387006/2017.


**Interessado:** Câmara Municipal de Sorriso/MT.

**Assunto:** Requerem a lotação de Investigadores e Escrivães de Polícia Civil, na Delegacia de Polícia Civil do município de Sorriso/MT.

Comigo hoje,

Por ordem, considerando o expediente recebido sob protocolo nº 387006/2017, oriundo da Câmara Municipal de Sorriso/MT, o qual encaminha Requerimento nº 181/2017 da lavra dos Vereadores Municipais, solicitando a lotação de mais servidores, tais como Investigadores e Escrivães de Polícia Civil, para a Delegacia de Polícia Judiciária Civil do referido município, encaminhe-se à **Diretoria de Polícia do Interior/PJC** para conhecimento e manifestação.

Diretoria Geral de Polícia Judiciária Civil, em  
Cuiabá/MT, 21 de Julho de 2017.

  
CLEIBE APARECIDA DE PAULA  
**Delegada de Policia Civil**  
**Chefe de Gabinete/PJC**

“A Segurança Pública depende de você! Dê a atenção e celeridade que este documento merece.”



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
DIRETORIA GERAL



DGPJC  
Folha: 06  
Ass: m.

OF. Nº 0829/2017/DGPJC/MT

Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2017


Exmo Senhor  
**FÁBIO GAVASSO**  
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso  
Sorriso - MT

Senhor Presidente,

Por ordem, restituímos a Vossa Excelência o expediente de protocolo nº 388030/2017 (apenso nº 387006/2017), oriundo dessa Câmara Municipal de Sorriso/MT, concernente ao Requerimento nº 181/2017, solicitando a lotação de Investigadores e Escrivães de Polícia Civil na Delegacia de Polícia Judiciária Civil do Município em tela.

Nesse sentido, recebido o expediente e dados os encaminhamentos necessários, o referido aportou nesta Diretoria com a manifestação exarada pela Diretoria de Polícia do Interior/PJC, como se vê acostada à fls. 09/10 dos autos, para Vosso conhecimento.

Atenciosamente,

  
**CLEIBE APARECIDA DE PAULA**  
**Delegada de Polícia**  
**Chefe de Gabinete da PJC**

“A Segurança Pública depende de você! Dê a atenção e a celeridade que este documento merece.”